



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 0138/2009/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, previstos no art. 26, § 2.º e seus incisos, todos da Lei Complementar n.º 011, de 17.12.1993, regulamentado pelos **ATOS PGJ N.ºs 037 e 224/2008**, e

**CONSIDERANDO** o teor do **Ofício n.º 059.2009.ASSINST.314020.2009.19184**, datado de 19.06.2009, subscrito pelo Assessor de Segurança Institucional desta Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, § 1.º, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

**CONSIDERANDO** a Informação n.º 0706.2009.DA.315532.2009.20372,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o **MAJ QOPM DAVID DE SOUZA BRANDÃO**, Assessor de Segurança Institucional desta Instituição, a deslocar-se até o município de Parintins, no período de 25 a 29.06.2009, a fim de coordenar as atividades de segurança pessoal do Procurador-Geral de Justiça durante sua estada naquele Município, fixando, em 5 (cinco), as suas diárias, na forma da lei;

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de junho de 2009.

  
**EDILSON QUEIROZ MARTINS**  
Subprocurador-Geral de Justiça, para Assuntos Administrativos